

Em 20/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17506, AINF n.º 07201751000037-4, contribuinte CONSTRUMINAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º. 15261748-5
Em 20/02/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17666, AINF n.º 352017510007347-0, contribuinte F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15517725-7
Em 20/02/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17708, AINF n.º 372016510001091-5, contribuinte BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO, Insc. Estadual n.º. 15267630-9, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247

ACÓRDÃO
PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.7019- 1ª. CPJ. RECURSO N. 13129 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012016510003691-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO 1. Comprovada a inoocorrência da infringência tributária, há que se decidir pela improcedência de seu lançamento. 2. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

ACÓRDÃO N.7018- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15669 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042016510004106-4). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Comprovado em cotejo das informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito em conta corrente e das informações constantes em PGDAS do período, que o contribuinte deixou de recolher ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções legais cabíveis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

ACÓRDÃO N.7017- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15667 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510007958-7). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOAO SCHUBER. EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA. 1. Comprovado em cotejo das informações fornecidas pelas administradoras de cartão de crédito e/ou débito em conta corrente e das informações constantes em PGDAS do período, que o contribuinte deixou de recolher ICMS decorrente de omissão de saídas de mercadorias, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às sanções legais cabíveis. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/02/2020.

ACÓRDÃO N.7016- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15583 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 042015510003238-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. A falta de recolhimento do imposto devido por antecipação, no prazo regulamentar, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

ACÓRDÃO N.7015- 1ª. CPJ. RECURSO N. 15927 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000235-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: ICMS - IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser mantida a decisão singular que declarou a improcedência da ação fiscal quando ficar provado nos autos à inoocorrência do ilícito fiscal descrito na ocorrência do AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

ACÓRDÃO N. 7014 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15707 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 042013510000981-9). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. Deve ser declarada a nulidade da decisão singular por ausência de fundamento que justifique a redução do crédito tributário cobrado no AINF. 2. Recurso conhecido e em preliminar pela nulidade da decisão singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

ACÓRDÃO N. 7013 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16021 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF 042015510000159-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - CESTA BÁSICA. 1. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário a lei, quando atende o limite legal. 2. A falta de recolhimento do imposto devido por antecipação, referente à Cesta Básica no prazo regulamentar, sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

ACÓRDÃO N. 7012 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16019 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF 042015510000159-6). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS - ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Deve ser mantida a decisão singular que reduz o crédito tributário em função de adequação no levantamento fiscal e comprovação, em sede de diligência, de valores devidamente já recolhidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/01/2020. DATA DO ACÓRDÃO: 22/01/2020.

Protocolo: 523226

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

PORTARIA N.º202001000199 DE 12/02/2020 - PROC N.º 002019730029488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Claudio Gomes dos Santos - CPF: 426.592.802-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000201 DE 12/02/2020 - PROC N.º 042020730000572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francine Pereira de Lima - CPF: 414.614.792-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202001000203 DE 12/02/2020 - PROC N.º 002020730001693/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Pedro Tadeu Ramos Santos - CPF: 060.879.142-34

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR

PORTARIA N.º202004000124, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730002005/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Oliveira de Aquino - CPF: 394.638.692-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD17309TA4313218

PORTARIA N.º202004000126, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730001846/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cláudio Duarte de Souza - CPF: 212.003.942-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/MOBI WAY/Pas/Automovel/9BD341A6XJY555559

PORTARIA N.º202004000128, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730002014/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Paulo da Silva Caxias - CPF: 147.771.002-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571TF2276338

PORTARIA N.º202004000130, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730002117/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Santos Chaves - CPF: 109.873.202-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/8AP37217MG6129857

PORTARIA N.º202004000132, DE 12/02/2020 - PROC N.º 42020730000575/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Moraes de Carvalho - CPF: 323.671.392-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG106911

PORTARIA N.º202004000134, DE 12/02/2020 - PROC N.º 42020730000576/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josue Machado da Costa - CPF: 180.816.222-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3250916

PORTARIA N.º202004000136, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730001909/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Andrade do Carmo - CPF: 056.111.132-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZF7511838

PORTARIA N.º202004000138, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730001483/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Castro Diniz - CPF: 184.078.622-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ9LP076559

PORTARIA N.º202004000140, DE 12/02/2020 - PROC N.º 2020730002016/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Clesson Jose Marinho dos Santos - CPF: 609.255.072-53

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE3L4006067

PORTARIA N.º202004000142, DE 12/02/2020 - PROC N.º 42020730000574/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Augusto Carvalho Sales - CPF: 041.836.652-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG220349

Protocolo: 523352

PORTARIA Nº 121 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Secretário de Estado da Fazenda, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15.03.2019 publicado no DOE nº 33.826 de 18.03.2019.